



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2020-SEDUC**

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.0000.600.9067** acata a sugestão da Comissão Permanente de Licitação e resolve:

**HOMOLOGAR** a presente licitação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3038/2020/SEDUC e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME, CNPJ 37.181.064/0001-46**, conforme descrição abaixo e com a finalidade da efetivação de seus efeitos legais.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço	01	<b>Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação de Bloco Quadra Poliesportiva Coberta em Arco, Mod. 03, Padrão Seduc 2012; Bloco Passarela M01, Padrão Sec. XXI 2015 e Bloco 2 Salas – Laje, Padrão Seduc 17 CEPI Sylvio de Mello, no município de Morrinhos – GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.</b>	<b>819.854,17</b>

**R\$ 819.854,17** (oitocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2020, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016090851** e o código CRC **E45E4136**.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Nº 212 QD 71 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006009067



SEI 000016090851